

DECRETO Nº. 0173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*“Revoga a cessão de Servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

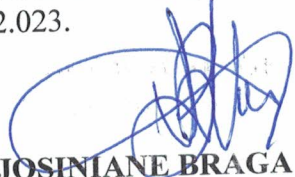
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora pública municipal
HELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Jornalista, integrante do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de
Gurupi, à Fundação UNIRG, autorizada por meio do Decreto nº 1.455, de 1º de
dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09
dias do mês de fevereiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal